PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

***PORTARIA Nº 1735, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.***

**RETIFICA PORTARIA Nº 1355 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019 QUE CONCEDE PENSÃO AO SR. EDNEY OLIVEIRA DOS SANTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o Art. 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.257, de 23/12/2004;

**CONSIDERANDO** equívoco no valor da incorporação de Função de Confiança;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o Art. 2º da portaria nº 1355 de 11 de setembro de 2019 que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Conceder Pensão, a contar de 21 de outubro de 2016, ao Sr. Edney Oliveira dos Santos, CPF: 424.265.700-59, cônjuge de Rosangela Acosta Roldan dos Santos, Professora, matricula funcional nº 16870, nível 3, classe E, carga horária semanal de 40 horas, por motivo de seu falecimento, ocorrido em 21 de outubro de 2016.

*"Art. 2º. O valor total da pensão será correspondente a 100% do provento que a servidora recebia na data de seu falecimento, R$ 4.600,80 (quatro mil seiscentos com oitenta centavos), compostos das seguintes vantagens: vencimento no valor de R$ 3.146,00; 09 triênios no valor de R$ 745,12; incorporação de Função de Confiança no valor de R$ 709,60."*

***Art. 3º.*** A pensão será custeada pelo Regime Próprio de Previdência – Fundo Financeiro, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração